

Ofício 124/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 10/11/2025 às 13:18:23

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 043/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 043/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 043/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_043_2025_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 043/2025

Saudade do Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 043/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 103.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Emenda Individual e rendimentos bancários que serão repassados a APAE de Saudade do Iguaçu através de Termo de Parceria com a entidade.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 043/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.*

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação: 2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte: 980 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio – Emenda 202543140004
Despesa: 335043 – Subvenções Sociais
Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação: 2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte: 980 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio – Emenda 202543140004
Despesa: 335043 – Subvenções Sociais
Valor em R\$: 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 103.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.1.6.50.0.1.00.00

Descrição: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Principal

Fonte de Recurso: 980 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio – Emenda 202543140004

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 100.000,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 980 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio – Emenda 202543140004

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 103.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAC5-1891-CB36-7794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 10/11/2025 13:19:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BAC5-1891-CB36-7794>